



80 anos de serviço social
TENDÊNCIAS E DESAFIOS



SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO RACIAL: TRAJETÓRIA DE AUSÊNCIA À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL*

Cacilda Ferreira da Silva Cruz
Daniela Francisca Cotta dos Santos
Amanda Carolina de Oliveira Silva

RESUMO

Este artigo acadêmico, objetiva analisar as Políticas Públicas voltadas para a efetivação dos direitos da População Negra no Brasil, bem como a importância das ações afirmativas na Política de Assistência Social. Visto que após a abolição, os negros foram deixados à margem da sociedade sem garantia de direitos, o que culminou precarização do acesso à educação e ao trabalho, deixando-os vulneráveis socialmente. A partir da reflexão da questão racial no Brasil, verificou-se que o sistema capitalista contribui muito para a exclusão dos negros no mercado de trabalho, pois para eles as oportunidades de crescimento profissional são escassas, quase inexistentes. Esse fato comprova que a discriminação racial existe e que tem o racismo introyetado na sua estrutura, ao contrário do que se pensava décadas antes quando surgiu a idéia de um paraíso racial. A comprovação do preconceito fez com que a população negra se mobilizasse e buscasse nas ações afirmativas a chance de equiparidade de oportunidades, conforme serão descritas a partir do depoimento de participantes de três grupos distintos ligados ao movimento negro.

Palavras-chave: Questão Racial. Racismo. Ações Afirmativas.

* Artigo apresentado no Projeto Interdisciplinar do 4º Período de Serviço Social da Faculdade Novos Horizontes, sob a orientação do professor e mestre em Sociologia Igor Adolfo Assaf Mendes.

1 INTRODUÇÃO

Com o agravamento das desigualdades provenientes do sistema econômico capitalista, houve também um avanço nas demandas profissionais do Assistente Social, que deixou de ser somente o executor das Políticas Sociais para trabalhar também na elaboração e efetivação das mesmas, como alude a Lei 8662/93 em seu artigo 5. Não são todas as expressões da Questão Social que influenciam a criação de Políticas Sociais específicas, isso ocorre, na maioria das vezes devido a erros cometidos durante a fase de elaboração do projeto que aliados à falta de mobilização dos movimentos, retarda a sua inserção na Agenda Política.

Atualmente as classes minoritárias¹ têm se mobilizado na busca por melhores condições de vida e com isso surgiram no cenário político as ações afirmativas², que são Políticas Públicas governamentais ou privadas cujo objetivo é reparar os danos causados pelas desigualdades sociais. Destaca-se nesse âmbito a Lei das Cotas Raciais³ que visa amenizar os danos causados pela ausência de direitos, que culminou na precarização da formação profissional, ou seja, as cotas visam à igualdade de oportunidades.

Apesar da existência da Lei, nota-se uma resistência ao cumprimento de suas diretrizes até mesmo por afrodescendentes que se sentem discriminados fazendo o uso das cotas raciais, o que nos remete a questão do direito violado ao longo da história e da não identificação do negro no âmbito acadêmico, um exemplo disso é o baixo índice de negros cursando Medicina.

Diante do exposto, esse estudo tem a seguinte indagação: Como o Assistente Social pode e deve atuar frente às Políticas Públicas, intervindo em prol desta determinada parcela da sociedade, bem como, quais os avanços que as ações afirmativas trouxeram para a população negra no Brasil?

Na busca pela resolutividade do questionamento, espera-se com esse artigo analisar as principais diretrizes dos programas e Políticas Sociais voltados para a igualdade racial que servirão de aporte para o Assistente Social no cotidiano profissional. Sendo necessário a princípio apresentar o breve histórico da escravidão e o surgimento do preconceito racial no Brasil. Outro fator relevante à pesquisa será a análise crítica das Políticas Públicas e Ações

¹ Classes minoritárias se referem a grupos de pessoas que tem necessidade de proteção em caráter de urgência, considerando que muitas se encontram excluídas socialmente.

² As políticas de ações afirmativas se situam no campo da afirmação de direitos quando se constituem em mecanismos que buscam a equidade social.

³ Referência a Lei N.12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre a inserção em Universidades Federais, Instituições Estaduais e ensino técnico de nível médio.

Afirmativas nos últimos anos, bem como os principais impactos da questão racial no mercado de trabalho. Considerando que esses fatores aliados ao preconceito camuflado (devido às relações de poder presentes na sociedade) continuam por impactar nas condições de vida dos trabalhadores negros que permanecem tendo menos oportunidades no mercado de trabalho que os de outras etnias ou raças, com isso espera-se uma maior atenção por parte do Estado na criação de leis que visem à proteção social dessa classe.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Violação de Direitos: uma herança negativa da Abolição da Escravatura

No Brasil aboliu-se a escravidão em 13 de Maio do ano de 1888, porém os negros foram deixados à sua própria sorte, sem Políticas Sociais que os integrasse na sociedade, os mesmos não tiveram acesso à educação, ao trabalho e ao voto, o que contribuiu para a permanência da violação dos direitos sociais, civis e políticos, pois uma das condições para votar era ser alfabetizado e a maior parte dos negros era analfabeta. Ao invés de incluí-lo socialmente, o Estado ainda contribuiu para sua exclusão, adotando a política da imigração, que consistiu em trazer pessoas da Europa com o objetivo de servir de mão de obra, pois não se acreditava que o negro era qualificado para exercer atividades que não estivesse vinculava à força física. Essa negação de direitos perdurou até a década de 1930, com o surgimento de novas ideologias que serão tratadas em sequência (SANTOS, 2007).

2.2 Os efeitos perversos da Ideologia da Democracia Racial

Nos anos de 1930, uma nova ideologia tornou-se dominante, sendo divulgada e incentivada pelo Estado, tornando-se a imagem do país repassada ao exterior: o ideal da democracia racial, consolidada por Gilberto Freyre⁴, o autor afirmava que no Brasil não existia problemas raciais e que as raças conviviam de forma harmônica. Essa negação do racismo impossibilitou a mobilização dos movimentos negros na luta contra a desigualdade racial, o que culminou na não efetivação de Políticas Públicas voltadas para essa classe; pois se não existia um problema, não era necessário investir em Políticas Sociais. A negação do racismo omitiu a responsabilidade do Estado em relação ao problema e causou mudanças

⁴ Obra Casa - Grande & Senzala, escrita por Gilberto Freyre em Portugal e publicada em 1933.

profundas na forma de identificação social, que passou a ser valorizada pela cor e traços físicos, priorizando a aparência (IANNI, 2004)⁵.

No período de vigência da democracia racial, especificadamente a década de 1930, começaram a ser implementadas as Políticas Sociais no Brasil, a princípio de caráter universal, visando à classe trabalhadora e não grupos específicos. Porém, com o veto de Getúlio Vargas à emigração e lei de incentivo à mão de obra nacional, os negros, começaram a ter acesso ao mercado de trabalho, a princípio em uma condição de subordinação em relação ao branco, passando a ocupar os piores cargos, geralmente ligados à força física e recebendo os piores salários, ou seja, eles foram incluídos parcialmente nas Políticas Públicas e continuam à margem das mesmas.

2.3 A desmistificação da Democracia Racial e a conjuntura dos anos 1970

O ideal da democracia racial prevaleceu inquestionável até a década de 1950. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, onde a principal causa de confronto era o racismo (difundido pelo nazismo e expandido pelo mundo), nessa época, pesquisadores da Organização das Nações Unidas para Ciência, Educação e Cultura (UNESCO) impressionados com o “paraíso racial brasileiro” resolveram realizar estudos⁶ que comprovassem essa tese. Mas para a “decepção” dos pesquisadores foi constatado que no Brasil existia o preconceito de classe e que a questão racial era apenas o fruto desse preconceito, entrelaçando-se na estrutura da sociedade. Essa constatação dividiu o país, pois comprovou uma incompatibilidade nos ideais e a democracia racial neutralizava o preconceito existente (IANNI, 2004).

Nos anos de 1970, a escola de Sociologia de São Paulo iniciou novas pesquisas e foi constatado que a causa das desigualdades sociais era o racismo, ou seja, no período de 1930 a 1970, o Brasil evoluiu economicamente, mas essa evolução foi desproporcional aos negros. Segundo o sociólogo e pesquisador Carlos Hasenbalg, a distribuição geográfica dos negros também permitiu o aumento das desigualdades, pois os não brancos se concentravam nas regiões menos desenvolvidas do país (Norte e Nordeste), onde as oportunidades nas áreas da educação e emprego eram menores. As pesquisas de Hasenbalg saíram do âmbito acadêmico,

⁵ Entrevista concedida por Octavio Ianni, veiculada na mídia pela Revista Estudos Avançados, 18 (50) no ano de 2004; organizada pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA/USP).

⁶ O Projeto de pesquisas foi financiado pela ONU – Organização das Nações Unidas.

e influenciaram na criação do Movimento Negro Unificado que retomou a luta contra a discriminação racial e, em 1971, o dia 20 de Novembro foi declarado como dia da Consciência Negra em homenagem a Zumbi dos Palmares⁷, que foi morto nessa data tornando-se mártir para a população negra (HASENBALG, 2006).

2.4 Ouvi o clamor desse povo: O revigoramento do Movimento Negro no Brasil

Nos anos de 1980, a repercussão dos estudos feitos por Hasenbalg, a consolidação do movimento negro e o cenário político do país que pedia uma redemocratização, abriram espaço para os movimentos sociais, e em 1988, ano em que eram comemorados os 100 anos da abolição da escravatura, a Igreja Católica através da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB) deu ênfase a questão racial lançando a campanha da Fraternidade cujo lema: “Ouvi o clamor desse povo”, tinha o objetivo de denunciar o racismo. Outro fato relevante foi a marcha de enfrentamento ao preconceito racial, organizada pelo Movimento Negro Unificado, que mesmo com a intervenção militar foi veiculada na mídia dando foco ao tema.

Em resposta às mobilizações, o Estado deu início à criação de Políticas Públicas voltadas para os negros. No mesmo ano o presidente do Brasil, José Sarney sancionou a Constituição Federal que caracterizou o racismo como crime inafiançável efetivando a garantia dos direitos sociais a todos brasileiros sem distinção de raça, cor ou gênero. O Governo Federal também criou a Fundação Cultural Palmares, com o objetivo de promover e preservar a arte e cultura afro-brasileira. Essas foram as primeiras conquistas no âmbito das Políticas Sociais exclusivas para os negros e serviram de pontapé inicial para as Ações Afirmativas de Igualdade Racial (REVISTA PALMARES, 2008).

2.5 Políticas Públicas e Ações Afirmativas como instrumento de Mediação no âmbito profissional do Serviço Social

Em 1995, ano em que completava 300 anos do assassinato de Zumbi dos Palmares, o movimento negro organizou a primeira marcha Zumbi, contra o racismo e em busca de melhores condições de vida. A marcha contou com aproximadamente 30 mil pessoas que seguiram até Brasília para entregar ao presidente Fernando Henrique Cardoso um documento

⁷ Escravo educado por missionários brancos, que não negou sua raça. Fugindo tornou-se ícone da resistência negra ao trabalho escravo no período colonial, foi o último líder do Quilombo dos Palmares.

contendo as reivindicações da população negra. A partir desse evento foi decretada a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra (GTI) que tinha representantes do movimento e do governo responsáveis pela formulação das Políticas Sociais. Nos anos seguintes foram poucos os avanços, sendo que só em 2000, foi formado um Comitê Nacional de Preparação para a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatadas, realizada em 2001, na cidade de Durban, África do Sul. O objetivo do encontro era responsabilizar os Estados que utilizaram da escravidão, pela negação de direitos e desigualdade social dos negros, restando a eles formular ações afirmativas que visasse o reparo dos danos causados e garantisse oportunidades aos negros. As Ações Afirmativas promovem a inclusão, integração e a diversidade cultural da sociedade, ou seja, vai além de indenização, ela integra o negro à sociedade, buscando garantir condições para a igualdade de oportunidades (SECAD, 2005).

Nos anos de 2001 e 2002, o Governo Federal criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) e o Programa Nacional de Ações Afirmativas visando efetivar os direitos não só dos afrodescendentes, mas das mulheres e da pessoa com deficiência. Já em 2003, o então presidente Luís Inácio Lula da Silva criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) com a finalidade de formular, coordenar e articular as políticas e ações nas diversas áreas que vissem a igualdade racial. A secretaria incluiu suas ações no Plano Plurianual de 2004-2007, com a temática “Inclusão Social e Redução das Desigualdades Raciais” efetivando a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que atua a partir de uma rede articulada, fazendo uso de programas e ações como instrumento de combate às desigualdades (COSTA, 2008).

Uma dessas articulações é com a Política de Assistência Social, que frequentemente tem debatido a temática da questão racial nos seminários e encontros do Serviço Social, pois ela permeia em todas as dimensões da vida social, principalmente no acesso à educação, mercado de trabalho e na expectativa de vida.

Magali da Silva Almeida, Assistente Social, coordenadora do Projeto de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afros - americanos (PROAFRO) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e representante do CFESS na Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra (CISPN) do Conselho Nacional de Saúde (CNS), ressalta que quando a categoria defende as políticas afirmativas, ela busca a garantia de efetivação de direitos para alguns grupos que historicamente são discriminados. As políticas de igualdade de direitos são direito conquistado e se encontram na área de atuação do Serviço Social como forma de

mediação dos conflitos raciais que totalizam mais uma expressão da Questão Social (CFESS, 2010).

Atualmente existem desafios que ameaçam a atuação do Assistente Social na efetivação dos direitos da população negra, como por exemplo, as diretrizes de alguns programas e ações que não se baseiam no princípio da equidade, como é o caso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)⁸. Segundo o Sistema de dados do centro de Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) no período de 2011 a 2012 o índice da população maior de 10 anos inserida no mercado de trabalho teve um aumento considerável para a população negra, fato que apontava possíveis falhas nas diretrizes do programa. Considera-se como outro entrave a diferença entre direito idealizado e positivado, ou seja, na idealização da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), os direitos são universais abrangendo a todos, porém na aplicação da lei essa situação é desigual, pois as necessidades dos negros são diferentes dos demais, considerando agravantes como a violência, pobreza, precarização da educação e do trabalho (COSTA, 2008).

O Programa Bolsa Família (PBF) também pode ser citado como um programa de combate às desigualdades raciais devido ao fato de que a maior parte de seus usuários serem negros. Ele visa à transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza, sendo que um dos critérios para sua aquisição é a frequência das crianças na escola. Dados do programa no ano de 2014 apontam que 93% das famílias atendidas é chefiada por mulheres, sendo que 73% são negras, o que ainda associa a cor com à extrema pobreza. Apesar disso, muitas famílias não se encaixam nesses critérios, devido ao alto índice evasão escolar que é um agravante para o corte do benefício (MDS, 2015).

Em 2004, foi criado o Programa Brasil Quilombola que visa o acesso das comunidades quilombolas as políticas públicas, principalmente as voltadas para a demarcação das terras ocupadas pelos quilombos, preservando assim a identidade cultural dos negros como previsto na Política da Assistência Social. Um retrocesso desse programa é o fato de que dez anos após a sua criação 74,73% das famílias quilombolas ainda permanecerem à margem da linha da pobreza com altos índices de taxa de analfabetismo, ou seja, a falta de oportunidades na educação e empregabilidade no pós-escravidão perdura (SEPPIR, 2013).

⁸ Quando o programa foi criado estipulava em seu texto base a faixa etária de 7 a 14 anos e algumas áreas de atuação específicas (carvoaria, canaviais) excluindo as demais áreas onde possivelmente ocorria a prática da exploração do trabalho infantil.

A opressão racial e o racismo são mecanismos utilizados para dividir a classe trabalhadora enquanto explora excessivamente as minorias sociais, situação decorrente do capitalismo. Existem fatores ideológicos que condicionam a disposição das classes, e mesmo que a sociedade se apresente com um princípio de individualidade cidadã, ainda assim existirão limites para a ascensão social do negro, ou afrodescendentes, agindo como um sistema de castas ou estamental⁹, ou seja, quanto maior a distância entre as características físicas associadas à origem européia, maior será as limitações de ascensão social e o racismo incorporado às práticas discriminatórias determinará a posição em que os não brancos serão inseridos na sociedade e no mercado de trabalho. Hasenbalg ressalta que:

[...] A sociedade capitalista transforma o significado de raça como dimensão adscritiva dentro de um sistema de estratificação e mobilidade social em que a competição e atributos adquiridos são enfatizados. A sociedade capitalista de classe confere uma nova função ao preconceito e discriminação raciais: as práticas racistas, sejam ou não legalmente sancionadas, tendem a desqualificar os não brancos da competição pelas posições mais almejadas que resultam do desenvolvimento capitalista e da diferenciação da estrutura de classes (HASENBALG, 2006, apud HASENBALG, 1979, p. 77).

Nessa vertente, no Brasil as ações afirmativas vêm sendo implementadas através das cotas para afrodescendentes ter acesso a universidades públicas e diretoria em cargos públicos, beneficiando a discussão do racismo no mercado de trabalho. As cotas já existiam, porém eram facultativas e somente após a promulgação da Lei Federal 12.288 em 2010 (dispõe sobre o Estatuto de Igualdade Racial) e do Projeto de Lei 73/1999 e 213/2003 que elas passaram a ser obrigatórias, sendo destinadas 50% das vagas em universidades públicas para alunos da rede pública de ensino, levando em conta a proporção de indígenas e a de afrodescendentes (CRESS, 2013).

Os defensores das leis das cotas sinalizam que elas cumprem um duplo objetivo estratégico, sendo que "prestam-se à compensação e à correção das desigualdades de acesso aos bens públicos", e ao mesmo tempo favorecem o processo de construção e fortalecimento da identidade racial de afrodescendentes, ou seja, tornando as "vítimas do racismo como sujeitos políticos", consolidando a mobilização social. Essa Lei objetiva a justa integração de todos os brasileiros através da cidadania universal, ou seja, uma sociedade igualitária onde o estereótipo, os traços físicos e cor de pele, não privem o indivíduo de seus direitos (COSTA, 2008).

⁹ Sistema onde não há mobilidade social, ou seja, pode ocorrer de nascer pobre e futuramente ficar rico. Significado obtido em dicionário online e disponível em: www.dicionarioinformal.com.br/estamental/.

Visando a igualdade de direitos, referindo à Assistência Social, o programa de Saúde Integral da Família atua em articulação com alguns serviços ofertados pelo Conselho Regional de Assistência Social (CRAS) como: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família, PETI e o Brasil Quilombola que visam emancipar a população negra à condição de plena cidadania, mas para elaborar as ações é imprescindível a participação de representantes dos movimentos nas conferências, pois traduzem a real necessidade de cada classe.

3 METODOLOGIA

O presente artigo foi elaborado a partir de pesquisas bibliográficas e de campo, a temática desenvolvida foi sobre “Avaliações de Programas e Projetos Sociais: uma análise reflexiva”, tendo como foco central as políticas afirmativas para igualdade racial, na qual optou-se por construir o referencial teórico a partir de dados coletados em livros, artigos acadêmicos e sites públicos. A partir da extração de informações, definiu-se o que seria pesquisado em campo, sendo elaborado um roteiro semiestruturado direcionado a trajetória dos negros brasileiros, onde foram entrevistadas pessoas de grupos diferentes, mas com o mesmo objetivo: Lutar pela efetivação e valorização dos direitos da população negra. Todos os relatos se basearam na cultura e tradições dos negros africanos introjetados no Brasil, considerando o racismo e as principais dificuldades enfrentadas pelo movimento negro, expressadas nas diversas formas de violência no âmbito racial.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

4.1 Apresentação dos dados

A pesquisa de campo deste artigo acadêmico foi realizada com Lucas Silvério Pacheco, ex-militante do Movimento do Rap, vertente do Movimento Negro em Mantena, Minas Gerais; Maria Gorete, professora de história e moradora da Comunidade Negra dos Arturos em Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte – MG, (comunidade preservada como patrimônio cultural do município), e Franz Galvão, graduado em Letras e pesquisador do Programa de Ações Afirmativas na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Em entrevista, Lucas relatou que aderiu ao movimento do rap aos 14 anos, encontrando nele uma forma de pertencimento, pois através dele os militantes buscam

efetivações de projetos sociais que visam melhorias no saneamento básico, atendimento médico, nutrição, acesso a educação, dentre outros, para a comunidade local. Na sua concepção, o movimento negro é voltado para "atender as necessidades dos pobres". E em relação à questão trabalhista, os negros ainda ocupam cargos inferiores, mesmo após lutas por melhorias, pois o jovem negro e pobre, muitas vezes precisa priorizar o ingresso ao mercado de trabalho para o complemento da renda dentro de casa ao invés dos estudos, e que ao ver dele, alguns desses jovens nem mesmo almejam um curso superior, principalmente para moradores do interior e de áreas vulneráveis.

A segunda entrevistada foi Maria Gorete da Comunidade Negras dos Arturos, segundo ela a cultura escravocrata contribuiu para o desinteresse dos negros pobres com os estudos, neste aspecto a visão dos entrevistados é similar, pois concorda que muitos dos jovens negros tendem a escolher o trabalho para complementar a renda dentro de casa.

Outro ponto relevante é a possível acomodação com o salário, pois muitos jovens têm receio de perderem sua fonte de renda, e com isso aceitam as condições impostas pela sociedade. Gorete ainda complementa que o "negro saiu da escravidão e foi para as favelas, ele não teve acesso, nem direito a nada (...) que o tempo foi passando e este negro não chegava à faculdade", logo não obtinha melhores empregos e salários, ou seja, "essa escravidão ainda continuava na sociedade brasileira"; os jovens "não viam pessoas da sua cor em empregos melhores".

Sobre as cotas raciais, a mesma comentou que o que a deixa estarecida é "ver alguém discutindo contra essa questão" e que as cotas atendem apenas parte da população, e mesmo assim tem pessoas que acreditam que o negro está "tomando o lugar de outros que também precisam". Contudo, ela afirma que "o negro têm se conscientizado que é negro, e as cotas foram feitas para proporcionar o seu acesso ao ensino superior visando melhores condições de empregabilidade", e "a população negra está começando a trilhar esse caminho". Quanto ao contato da comunidade com o Assistente Social, ela disse que está mais ligado ao âmbito do acesso à saúde, ou seja, na busca de algum benefício tais como o acesso a remédios, fraldas para os idosos, dentre outros.

Franz Galvão, pesquisador do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Minas Gerais relata que as políticas de ações afirmativas têm aproximadamente 13 anos de implementação e objetiva reconhecer e afirmar "os sujeitos que são historicamente excluídos, ou seja, tende a dar voz aos sujeitos invisibilizados ou excluídos do processo de conhecimento". Ele tem a mesma visão dos autores citados no referencial teórico, a respeito do processo de evolução trabalhista, que a grande maioria dos negros ocupa historicamente,

os trabalhos subalternizados e que as políticas de afirmação vêm para possibilitar o acesso a melhores cargos no mercado de trabalho. Quanto às cotas, ele ressalta que as mesmas foram adaptadas de modelos existentes em outros países e que beneficiam a pluralidade de conhecimento no cenário acadêmico, bem como no âmbito econômico. Ainda sobre as cotas raciais, ele relatou que existe certa fiscalização por parte do governo, sendo verificadas as notas dos estudantes cotistas, ou seja, os que fazem uso das cotas raciais constantemente precisam superar os demais alunos para continuar fazendo uso das mesmas. Ele concorda que essa lei é um processo equiparatório, uma maneira de corrigir um erro de desigualdade, ao longo dos séculos, "se fossemos todos iguais não precisaríamos delas para nos igualar em oportunidades". Sobre o possível fim das cotas futuramente, ele diz que possivelmente elas deixarão de ser necessárias citando o exemplo dos Estados Unidos que em alguns estados as cotas raciais já não são mais necessárias, porém "lá já se pensava em cotas desde 1960", apesar do Brasil já ter avançado em termos de aderir às políticas voltadas para o negro, contudo, "não sei se vou estar vivo para ver este dia".

Segundo ele, na UFMG as cotas existem há três anos e que "a instituição destina 25% das cotas para negros e essa porcentagem sempre é preenchida", sendo que uma estratégia foi desenvolvida pelo programa de ações afirmativas juntamente com a universidade, onde o estudante que atingir maior nota sairá do programa de cotas abrindo espaço para outro entrar no sistema cotista, "este processo potencializou um pouco esses 25%, mas ainda está no discurso do assistencialismo, porque os alunos negros na UFMG são bem localizados, tipo Faculdade de Educação da UFMG (FAE), Letras, Pedagogia, Ciências da Informação, História", dentre outros, mas por outro ângulo nos cursos mais concorridos como Medicina e Engenharia isto não acontece, sendo que o desejado pelas ações afirmativas é o sistema de cotas raciais em todos os espaços de produção do conhecimento, ou seja, as cotas ainda não estão atendendo a maior parte da população da forma que se deseja.

4.2 Análise dos dados

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Assistência Social visa à proteção social de quem dela necessitar, buscando assegurar os direitos fundamentais como à garantia de vida, à redução e prevenção de danos. A Assistência Social não oferta serviços, seu fundamento é tornar alcançável a seus usuários o acesso às demais Políticas Sociais Setoriais. Suas ações são organizadas a nível nacional através do SUAS (Sistema

Único da Assistência Social) e visam a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial que se baseiam em:

- **Proteção e amparo à família; à criança e ao adolescente; promoção de integração ao mercado de trabalho** - O Programa de Atendimento Integral da Família (PAIF) baseia-se no respeito à heterogeneidade familiar, ou seja, nos vários arranjos familiares, na cultura e principalmente no repúdio a qualquer tipo de discriminação, preconceito ou estigmatização no âmbito familiar. Avaliando a questão racial, nota-se que as famílias negras sofrem preconceito cultural e social, fato comprovado na entrevista da Maria Gorete, quando a mesma relata que seu filho foi discriminado na escola pelo fato de pertencer a uma comunidade quilombola e que após o ocorrido perdeu o interesse em estudar. No que diz respeito à criança e ao adolescente, Franz Galvão ressaltou a importância da discussão da questão racial com as crianças e lembrou que a criança geralmente se identifica com algum personagem infantil, e que até pouco tempo não existiam princesas ou bonecas negras reforçando assim a não identificação da criança negra. O ambiente escolar é terreno fértil para o preconceito, pois a sociedade molda um padrão de beleza principalmente para as mulheres (pele e olhos claros, cabelos lisos, magra) e de consumo onde quem não se enquadra nesses padrões é discriminado, permanecendo na invisibilidade. Buscando no trabalho uma forma de se fazer notável.
- **Vigilância socioassistencial** - Baseia-se na avaliação das demandas e na busca pela criação de ações que visem amenizar os danos. Na comunidade dos Arturos ela pode ser notada na área da saúde, principalmente nas ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde. A nível nacional há toda uma preocupação com a saúde da população negra, pois a Organização Mundial da Saúde (OMS) conceitua a saúde como um completo estado de bem-estar físico, mental e social e ao longo dos anos os negros não tiveram muitas oportunidades em manter uma boa qualidade de vida, devido à pobreza, má alimentação e stress físico e mental. Maria Gorete ressaltou que alguns membros dos Arturos vieram a falecer sem conseguir atendimento médico em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) próxima à comunidade. E visando a proteção social dos quilombos afastados, equipes volantes do CRAS através da busca ativa localizam as famílias em situação de vulnerabilidade e as inserem no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Essas ações buscam a melhoria da qualidade de vida das famílias carentes e se encaixa no programa Brasil sem Miséria, criado para ampliar a área de abrangência do programa Bolsa Família.

- **Defesa de direitos** - No que se refere à defesa dos direitos busca-se efetivar o pleno acesso aos serviços sócios assistenciais. Os negros sempre foram privados dos direitos sociais, civis e políticos o que os fez permanecerem à margem da sociedade por muitos anos. O entrevistado Lucas Silvério expôs que buscou a inserção nos movimentos sociais para “ter voz” e que o movimento rap buscava a melhoria de vida para a comunidade local. O mesmo pôde ser confirmado por Franz Galvão quando ele ressalta que “as políticas de ações afirmativas objetivam reconhecer e afirmar os sujeitos que são historicamente excluídos”, e reforçado no desejo de Maria Gorete de que os negros reconheçam e busquem seus direitos sempre que necessário, fazendo uso da lei das cotas ou dos demais incentivos à educação como os Programas PROUNI - Programa Universidade para Todos e FIES - Fundo de Financiamento Estudantil visando assim melhorias na condição de vida deles e da comunidade.

Outro agravante é a violação dos direitos à crença religiosa, pois desde a vinda dos escravos para o Brasil as religiões de matriz africanas são discriminadas e estereotipadas, forçando a muitos a negação da sua identificação religiosa, fato confirmado por Maria Gorete sobre o congado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Datados 80 anos do Serviço Social no Brasil, ressalta-se a relevância do Assistente Social na mediação de conflitos gerados a partir das expressões da Questão Social, sendo necessário repensar sobre o fazer profissional, buscando a partir de uma formação permanente encontrar novas estratégias de atuação que visem à redução de danos aos usuários, principalmente no que se refere à população negra, alvo constante da violação de direitos.

A partir dos estudos realizados e de relatos dos entrevistados conclui-se que a situação de vulnerabilidade vivida atualmente pela população negra é reflexo da ausência histórica de Políticas Sociais que desde a abolição permitiu que os mesmos permanecessem à margem da sociedade, fato que associado à negação do racismo dificultou a mobilização dos movimentos sociais na luta contra a desigualdade racial. Essa invisibilidade dos movimentos contribuiu para o retardamento das ações voltadas para a igualdade racial, sendo que somente em 2010, foi implementado o Estatuto de Igualdade Racial, ou seja, com um atraso de aproximadamente 127 anos, considerando a data da abolição da escravatura. Percebe-se também que a Política da Assistência Social veio para efetivar a proteção social instituída na Constituição Federal de 1988, nos artigos 203 e 204 que também responsabiliza o Estado pela

elaboração de Políticas Sociais que visem assegurar os direitos civis, políticos e sociais de todos os brasileiros, elevando-os a um estado de plena cidadania.

REFERÊNCIAS

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **CFESS Manifesta. Dia Nacional da Consciência Negra. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta.** Brasília, 20 de Novembro de 2010.

COSTA, Ângelo Roger de França. **A problemática Racial na Política de Assistência Social no Brasil: O desafio da especificidade negra.** Brasília. 2008.

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. **Contribuição para o exercício profissional de Assistente Social: Coletânea de Leis.** Belo Horizonte, 2013.

HASENBALG, Carlos. **Dossiê Sociologia da desigualdade.** Entrevista concedida a Revista Tempo Social. Vol. 18. Número 2. São Paulo. Novembro de 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320702006000200013&script=sci_arttext.

Acessado às 15h00min do dia 18/10/15.

IANNI, Octavio. **O preconceito Racial no Brasil.** Entrevista veiculada pela Revista Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Vol. 18.N.50.São Paulo. Janeiro a Abril de 2004. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/revista/institucional/autores/ianni-octavio>. Acessado às 17h:00 min do dia 13/10/15.

Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Plano Brasil sem miséria. Caderno de Resultados Mulheres 2011 a Junho/2015.** Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/Caderno_Resultados_Mulheres.pdf. Acessado às 20h: 42 min do dia 18/10/15.

REVISTA PALMARES. Cultura afro- brasileira. **Fundação Cultural Palmares completa duas décadas de luta e resistência na defesa das manifestações culturais afro e da liberdade religiosa. Ano IV. Número 4; Brasília. 2008.**

SANTOS; Cleito Pereira. **A Questão Racial Analisada por Florestan Fernandes.** Disponível em: <http://reflexoes-rupturas.blogspot.com.br/2007/12/questo-racial-analisada-por-florestan.html>. Data de acesso: 17/09/2015 às 17h: 15 min.

SECAD- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. **Educação anti- racista: Caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03.** Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília:

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
2005. 236 p. Coleção Educação para todos.

SEPPIR – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Programa Brasil Quilombola. Brasília, 2013.